

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020887
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
CNPJ Ente Receptor:	01.612.812/0001-50
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 36.876,69
Masked Input	36 876.69

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Fernanda Aparecida Link
Cargo	Diretora de cultura
Telefone	(49) 98417-6825
E-mail	educacao@saobernardino.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de Participação Social para elaboração do Plano Anual de Aplicação do Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), foi realizado com os Fazedores de Cultura de São Bernardino - SC e teve dois momentos importantes:

Primeira reunião dia 30 de abril de 2024 e a segunda dia 14 de maio de 2024, onde foram discutidas as possibilidades de aplicação do recurso da PNAB no Município. Agentes culturais estiveram participando na secretaria municipal de educação e cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://saobernardino.sc.gov.br/uploads/sites/462/2024/05/CamScanner-06-05-2024-13.03.pdf>

<https://saobernardino.sc.gov.br/uploads/sites/462/2024/05/REUNIAO-cultura-1.docx>

<https://saobernardino.sc.gov.br/uploads/sites/462/2024/05/WhatsApp-Image-2024-05-23-at-13.21.00-1.jpeg>

<https://saobernardino.sc.gov.br/uploads/sites/462/2024/05/WhatsApp-Image-2024-05-23-at-13.21.00.jpeg>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções multilinguagens	35.032,86	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria	1.843,83	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Para atendimento ao critério de recursos destinados a áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como áreas de povos e comunidades tradicionais, será exigida na Ação Fomento Cultural que todos os projetos inscritos e contemplados no Edital realizem no mínimo uma ação cultural em áreas periféricas, correspondendo a 20% do valor total recebido.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Como ações afirmativas será utilizado o critério de pontuação adicional (bonificação) como mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas. Serão observadas as normas previstas na Instrução Normativa MINC n. 10/2023, Art. 6º com garantia de cotas, 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. No Edital de Seleção de Projetos Culturais será exigido que todos os projetos apresentem medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

